

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REF.: Processo Administrativo Sanitário DVA.SVS  
Nº. 19/2013

A Diretoria de Vigilância Sanitária em Alimentos, na observância do disposto no Despacho DVA/SVS nº 446/2014, considerando encontrar-se o infrator em local ignorado (conforme atestam os documentos juntados às folhas de nº 28 a 31 e 79 a 84 do Processo Administrativo DVA.SVS nº 19/2013), notifica, com fulcro no art. 37 caput e seu § 4º da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a empresa: Hypermarcas S.A., CNPJ nº 02.932.074/0010-82, de que o Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS nº. 19/2013, do qual participou essa empresa como parte interessada, foi dado por concluso após a publicação de sua decisão final (Decisão em 1ª Instância – DVA/SVS nº. 19/2013) no órgão oficial de imprensa deste estado, em 13 de dezembro de 2014, e, a constatação do cumprimento da sanção de inutilização do produto nela imposta.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

Ângela Ferreira Vieira  
Diretora de Vigilância em Alimentos  
MASP: 1372996-7